



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12/10/2020

**Francisco Lopes de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 12 de outubro de 2020, tomou a seguinte deliberação:-----

**“101 - CIMVDL - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES, RELATIVAS AO PROCEDIMENTO DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA GEORREFERENCIADA, PREVISTA NA LEI N.º 78/2017, DE 17 DE AGOSTO - APROVAÇÃO: -----**

*O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----*

*“Considerando que:-----*

*- A valorização do território constitui um dos pilares do Programa Nacional de Reformas empreendido pelo Governo;-----*

*- Uma das componentes dessa valorização se refere à gestão e ao ordenamento florestal, à titularidade da propriedade florestal e à defesa da floresta, nas vertentes de prevenção e de combate a incêndios;-----*

*- Neste âmbito, o Programa Nacional para a Coesão Territorial, aprovado na Resolução do Conselho de Ministros número setenta e dois barra dois mil e dezasseis, propôs uma medida destinada à “Georreferenciação de prédios rústicos” visando a Conceção e operacionalização de uma solução técnica que permitisse a georreferenciação dos limites de propriedade rústica a implementar nos municípios onde não existe cadastro geométrico de propriedade rústica ou cadastral predial, apontando os territórios do interior e as áreas ardidas nos últimos cinco anos como prioritários em matéria de implementação;-----*

*- A CIM Viseu Dão Lafões tem investido, fortemente, na valorização do seu território, e que, neste contexto, o estabelecimento de uma estratégia que promova a progressiva elaboração do Cadastro da Propriedade Rústica da região, através da operacionalização de uma solução técnica que permita a georreferenciação dos limites da propriedade rústica a implementar nos municípios, se afigura como fundamental para a concretização deste desígnio;-----*

*- Com a criação de uma Unidade de Proteção Civil Intermunicipal, onde se encontram integradas as duas Brigadas de Sapadores Florestais e o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, foi dado um sinal da importância que o território tem para a CIM; -----*